



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 02  
ao P.L. nº 26 / 21.

EMENDA 02 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2021

Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,

O Mandato DiverCidade, representado pelo Vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida** que este subscreve, nos termos regimentais (art. 140, §3º), apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 26/2021, que "Inclui os/as trabalhadores/as da educação como grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais no município de Valinhos, e adota outras providências".

Valinhos, 10 de maio de 2021.

[assinatura]  
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida  
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

2021/ 202



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2018/21  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

EMENDA 02 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº  
26/2021

Substitui o parágrafo 2º do artigo 1º do Projeto de Lei 26/2021 da seguinte forma:

“§ 2º - Nenhum trabalhador da educação da rede municipal de ensino, nos termos desta Lei, poderá ser obrigado a trabalhar, de forma presencial, sem que o município tenha disponibilizado a vacina para o trabalhador.”

Nº do Processo: 2018/2021      Data: 11/05/2021

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 26/2021

Autoria: MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** Altera o 2º do art. 1º do Projeto, que dispõe sobre a inclusão de outras categorias profissionais essenciais como grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID – 19. renumerando os artigos subsequentes.